



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

DECRETO nº 09, de 05 de março de 2026.

“Dispõe sobre aplicação de decisão do eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no procedimento do Concurso Público nº 01/2024 e dá outras providências.”

Considerando v. acórdão do eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, proferida no Processo nº 1.182.145, que determinou inicialmente a suspensão do Concurso Público nº 01/2024;

Considerando que o eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do Ofício n. 4012, de 03 de março de 2026, comunicou a revogação da suspensão do Concurso Público nº 01/2024;

Considerando as determinações do v. acórdão do eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, de cumprimento obrigatório;

Considerando a impossibilidade de convalidação do certame, apenas para os cargos de Operador de Máquinas e de Professor de Educação Física, que demandam adequação da legislação local e novo concurso público;

Considerando que somente os dois cargos do item anterior não comportam o saneamento do certame, em face do interesse público, dos impactos econômico-financeiros, dos riscos sociais e dos demais candidatos, cujas vagas disputadas não sofrerão alteração alguma;

Considerando os princípios da segurança jurídica e da estabilidade das relações e o cumprimento do v. acórdão do eg. Tribunal de Contas do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

Estado de Minas Gerais, em cotejo com os princípios da legalidade e dos deveres de convalidação e de invalidação parcial;

Considerando que as vagas para pessoas com deficiência previstas nos itens 3.1/3.10, também podem ser convalidadas;

Considerando o estágio procedimental em que se encontra o Concurso Público n. 01/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Invalidar parcialmente o Concurso Público, apenas para as vagas dos cargos de Operador de Máquinas e de Professor de Educação Física, tornando sem efeito desde o início o certame neste ponto.

Parágrafo único. Determinar a realização de novo concurso público para os referidos cargos de Operador de Máquinas e de Professor de Educação Física, após adequação da legislação local.

Art. 2º. A retificação do quadro de vagas para constar de forma expressa o número exato de vagas reservadas a pessoas com deficiência, por cargo, bem como da ordem de convocação de possíveis candidatos aprovados nessa condição, seguindo o percentual previsto no item 3.2 e o resultado da aplicação do percentual do item 3.3., conforme Anexo I, que fica fazendo parte do presente Decreto, independentemente de transcrição.

Art. 3º. A retificação do subitem 2.1.9, relativo às hipóteses de devolução da taxa de inscrição, a fim de contemplar, de forma expressa, a restituição do valor pago nas hipóteses de suspensão, cancelamento ou anulação do certame,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

exclusão de cargos, bem como quando demonstrado, pelo candidato, prejuízo direto decorrente das alterações promovidas, as quais deverão ser restituídas aos candidatos que se inscreveram, devidamente corrigidas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação efetiva de cada candidato.

Art. 4º. Retifiquem-se as cláusulas editalícias nos termos do v. acórdão do eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, observada à publicação das alterações feitas, nos termos da Súmula 116/TCE-MG.

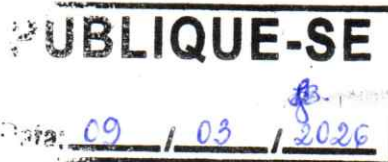
Art. 5º. Cumpridas as determinações do v. acórdão do eg. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais dê-se sequencia imediata ao processamento do Concurso Público n. 01/2024

Artigo 6º. Revogadas as disposições em contrário; este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Careaçu/MG, de 05 de março de 2026.


EUGÊNIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO
- Prefeito Municipal -

Eugênio Ribeiro dos Santos Neto
Prefeito Municipal de Careacú-MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.935.388/0001-15

ANEXO I

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas Deficite	Vagas	Salário Inicial R\$	Taxa de Inscrição R\$	Requisitos Mínimo
AGENTE DE SAÚDE ELEMENTAR	40 H	0	02	R\$ 1.412,00	R\$ 60,00	1º Grau Completo.
ASSISTENTE DE SERVIÇO AGROPECUÁRIO	40 H	0	01	R\$ 2.096,66	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo.
ASSISTENTE SOCIAL	20 H	0	02	R\$ 2.303,40	R\$ 120,00	Ensino Superior e CRESS.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 H	0	08	R\$ 1.412,00	R\$ 80,00	Ensino Médio Completo.
AUXILIAR DE SECRETARIA	30 H	0	01	R\$ 1.412,00	R\$ 80,00	Magistério.
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 H	01	15	R\$ 1.412,00	R\$ 60,00	Alfabetizado.
CONTADOR	40 H	0	01	R\$ 5.172,62	R\$ 120,00	Ensino Superior e CRC.
EDUCADOR FÍSICO	20 H	0	01	R\$ 2.303,40	R\$ 120,00	Ensino Superior e CREF.
ENFERMEIRO	40 H	0	01	R\$ 4.368,86	R\$ 120,00	Ensino Superior e COREN.
FARMACÊUTICO	40 H	0	02	R\$ 3.490,00	R\$ 120,00	Ensino Superior e CRF.
FISCAL TRIBUTÁRIO	40 H	0	01	R\$ 2.329,56	R\$ 80,00	2º Grau Completo.
FISIOTERAPEUTA	20 H	0	02	R\$ 2.303,40	R\$ 120,00	Ensino Superior e CREFITO.
FONOAUDIÓLOGO	20 H	0	01	R\$ 3.047,31	R\$ 120,00	Ensino Superior e CREFONO.
GARI	40 H	0	06	R\$ 1.412,00	R\$ 60,00	Alfabetizado.
MÉDICO CLÍNICO GERAL	20 H	0	01	R\$ 9.421,59	R\$ 120,00	Superior em Medicina com Especialização em Clínico-Geral e CRM.
MÉDICO PEDIATRA	20 H	0	01	R\$ 9.421,59	R\$ 120,00	Superior em Medicina com Especialização em Pediatria e CRM.
MÉDICO VETERINÁRIO	20 H	0	01	R\$ 2.303,40	R\$ 120,00	Superior em Medicina Veterinária e CRMV.
MONITORA DE APOIO	30 H	0	06	R\$ 1.412,00	R\$ 80,00	Magistério.
MONITORA DE CRECHE	30 H	0	05	R\$ 1.412,00	R\$ 80,00	Magistério.
MOTORISTA	40 H	01	15	R\$ 1.582,11	R\$ 60,00	1º Grau Completo e CNH CATEGORIA "D"
NUTRICIONISTA	20 H	0	01	R\$ 2.305,47	R\$ 120,00	Ensino Superior e CRN.
OFICIAL DE SERVIÇOS	40 H	0	02	R\$ 1.734,44	R\$ 60,00	Alfabetizado.
OPERÁRIO	40 H	01	14	R\$ 1.412,00	R\$ 60,00	Alfabetizado.
PEDAGOGA	24 H	0	01	R\$ 3.325,49	R\$ 120,00	Ensino Superior em Pedagogia.
PROFESSOR	24 H	0	03	R\$ 3.023,17	R\$ 120,00	Ensino Superior em Pedagogia ou Normal Superior.
PROFESSOR DE INGLÊS	24 H	0	01	R\$ 3.023,17	R\$ 120,00	Ensino Superior com Formação em Letras.
PROFESSOR DE MÚSICA	24 H	0	01	R\$ 3.023,17	R\$ 120,00	Ensino Superior Licenciatura em Música.
PSICÓLOGO	30 H	0	01	R\$ 3.444,10	R\$ 120,00	Ensino Superior e CRP.
PSICÓLOGO	20 H	0	04	R\$ 2.297,52	R\$ 120,00	Ensino Superior e CRP.
SECRETÁRIO	40 H	0	01	R\$ 2.108,16	R\$ 80,00	2º Grau Completo.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 H	0	05	R\$ 1.516,13	R\$ 80,00	Curso Técnico e COREN.
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	30 H	0	01	R\$ 1.412,00	R\$ 80,00	Técnico em Saúde Bucal.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	20 H	0	01	R\$ 2.916,72	R\$ 120,00	Ensino Superior e CREFITO.
VIGILANTE EPIDEMIOLÓGICO	40 H	0	01	R\$ 1.906,60	R\$ 80,00	2º Grau Completo.